MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

CHAMADA PÚBLICA DE APOIO E PATROCÍNIO 02/2018

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Vitória torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada pública e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO:

O Campus Vitória do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto do curso de Pós-Graduação em Eficiência Energética, que visa promover a formação qualificada para o mercado nacional em área estratégica.

2. OBJETO:

O objeto da presente Chamada Pública é o apoio e o patrocínio à execução do curso e a colaboração com a estruturação de ambiente destinado a realização de pesquisas aplicadas na área de eficiência energética.
A participação será por meio de doação direta de equipamentos ou recursos financeiros para aquisição desses equipamentos, ou no apoio ao desenvolvimento e difusão de conhecimento e tecnologia, tais como no desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso, na organização ou participação em congressos, seminários, encontros, reuniões, eventos, visitas técnicas, entre outros.
A interação com o setor produtivo, associações, sindicatos ou conselhos profissionais, potenciais patrocinadores desta ação, contribui para o processo de formação, além de possibilitar estabelecer novas relações institucionais no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
3.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas. Com base no CNPJ serão levantadas as certidões negativas de débitos junto à União, Estado e Município.
3.1.2 Condições Específicas: Não poderão participar desta chamada as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.
3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em chamadas de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.
3.2 Período de inscrições: a partir da publicação do edital, em fluxo contínuo, até a conclusão da primeira turma.
3.3 As inscrições serão recebidas na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Vitória situado na Avenida Vitória no horário compreendido das 08h às 17h. Os documentos também poderão ser encaminhados por e-mail para dppg.vi@ifes.edu.br até a data limite de recebimento dos documentos.
3.4 No ato da inscrição, a proponente deverá entregar os seguintes documentos:
3.4.1. Ofício contendo proposta de apoio e patrocínio, detalhando a forma conforme item 5 desta chamada.
3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável pela proponente nesta ação;
3.4.3. Cópia do CPF do responsável pela proponente nesta ação;
3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;
3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no site do Ifes Campus Vitória - vitoria.ifes.edu.br, na medida em que forem sendo recebidos e avaliados até a data limite deste edital.

5. ATRIBUIÇÕES

O apoio e patrocínio pode ocorrer de dois modos, por doação direta de um bem ou serviço ou por meio da doação de recursos financeiros para aquisição do bem ou serviço.
No caso de doação de recursos financeiros, estes serão geridos pela Fundação de Apoio ao Ifes, a Facto.
O anexo I apresenta uma lista de referência bens e serviços que podem constituir a proposta de apoio e patrocínio. Esta lista anexa é uma referência, a proposta pode conter outros bens ou serviços não listados, desde que relacionados ao objeto apresentado no item 2 desta chamada.
O Ifes - Campus Vitória, como contrapartida, se compromete a realizar a divulgação da marca do parceiro na divulgação do curso e de eventos relacionados ao curso.

6. SELEÇÃO

6.1. As propostas serão selecionadas com base na análise dos documentos apresentados para esta chamada, por comissão estabelecida em portaria do Diretor Geral do Campus composta por três docentes do curso, sem limites de quantidades de apoiadores e valores envolvidos. Haverá prioridade de aprovação e implementação do patrocínio que não envolvam transferência de recursos financeiros para o Ifes ou fundação de apoio.
6.2. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgadas as inscrições homologadas no site do Ifes Campus Vitória - vitoria.ifes.edu.br, na medida em que forem sendo recebidos e avaliados até a data limite deste edital.

8. DOS RECURSOS

No caso de indeferimento, os recursos referentes ao resultado da Chamada Pública deverão ser encaminhados por e-mail para dppg.vi@ifes.edu.br até 10 dias após a publicação do resultado.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará ao longo do período de submissão das propostas estabelecidas nesta chamada, após avaliação, divulgação e recursos. A divulgação ocorrerá no site do Ifes Campus Vitória - vitoria.ifes.edu.br,

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da Chamada Pública será válido até a conclusão da primeira turma do curso.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de Retificações.
11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital.
11.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Vitória, 10 de Agosto de 2018

Hudson Luiz Côgo
Diretor-geral Ifes - Campus Vitória

ANEXO I - LISTA DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Alicate multímetro corrente, tensão e potência.
2	Pirômetro.
3	Luxímetro digital portátil.
4	Tacômetro digital portátil.
5	Analisador de energia trifásico.
6	Analisador de gás de combustão.
7	Termovisor portátil (0 a 200)°C.
8	Detector de vazamento ultrassonico.
9	Registradores de dados e grandezas.
10	Medidor de pressão diferencial.
11	Medidor de consumo de energia elétrica.
12	Estação meteorológica.
13	Bancada didática de eficiência energética em sistemas de acionamento de motores elétricos com no mínimo Inversor, motor elétrico e carga (ventilador com dumper).
14	Bancada didática de automação predial.
15	Bancada didática Energia solar e Eólica.
16	Bancada didática de eficiência energética em sistemas de refrigeração.
17	Bancada didática - Inversor - motor elétrico – sistema de bombeamento.
18	Bancada didática – Trocador de calor.
19	Licenças de uso de programas de computador (*software*) de análise de eficiência energética industrial e predial.
20	Apoio na organização de eventos: coffe break, stands, espaço em cerimonial ou auditórios entre outros.
21	Apoio na participação em eventos com inscrições, diária, passagens entre outros.
22	Apoio na realização de visitas técnicas com transporte, alimentação entre outros.